



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2019.**

**“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. EDIVALDO MARCELINO EMILIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Senhor Edivaldo Marcelino Emilio** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2019

  
**Gileno Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal